

ATA Nº 001/2025. ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA. No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de *Campus*, na sala multimídia do *Campus* de União da Vitória, para a sessão extraordinária e deliberação sobre a pauta prevista na convocação do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: **Item 1.** Aprovação das atas anteriores (008/2024, 009/2024). **Item 2.** Aprovação do calendário de reuniões 2025. **Item 3.** Apreciação e deliberação sobre a distribuição de vagas de aposentadoria, exoneração e falecimento, no período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2025, para concurso público de docentes do Campus de União da Vitória. **Item 4.** Ofício 06/2025-Prefeitura Municipal de União da Vitória: Segurança no Prédio Central do Campus de União da Vitória. **Item 5.** Assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do conselho de *Campus*: Alcemar Rodrigues Martello (Diretor Geral de *Campus*), Kelen dos Santos Junges (Vice-Diretora Geral de *Campus*), Antonio Charles Santiago Almeida, Daniela Roberta Holdefer, Dion Ross Pasievitch Boni Alves, Alcimara Aparecida Foetsch, Alvaro Fontana, Leandro Sousa Costa, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Bernardete Ryba, Sandra Salete de Camargo Silva, Thiago David Stadler, Valéria Aparecida Schena, Sandra Regina de Moraes, Huilquer Francisco Vogel, Paulo Wichnoski, Everton Carlos Crema, Giseli Batista Sanches, Núbia Gabrieli Kukla, Tiago Vinicius Silva Athaydes e João Luis Rodrigues. O Professor Alcemar Rodrigues Martello, diretor geral do *Campus* e presidente da reunião, cumprimentou a todas e todos e fez a abertura da mesma pelo **Item 1.** Aprovação das atas anteriores (008/2024, 009/2024). Iniciou-se pela ata 008/2024, com a seguinte votação: dezessete conselheiros aprovaram a ata, e dois conselheiros votaram pela abstenção do voto. O Conselheiro Leandro Sousa Costa (Coordenador do curso de Filosofia) solicitou o registro em ata da justificativa de seu voto de abstenção, que se deve ao fato de que está se sentindo constrangido, intimidado, cerceado e inseguro para manifestar-se e participar de qualquer votação do Conselho de Campus. Na sequência ocorreu a aprovação da ata 009/2024, da seguinte forma: doze conselheiros aprovaram a ata, um conselheiro votou contra a aprovação e seis conselheiros votaram pela abstenção do voto. O Conselheiro Leandro solicitou novamente o registro em ata da justificativa de seu voto de abstenção, que se deve ao fato de que está se sentindo constrangido, intimidado, cerceado e inseguro para manifestar-se e participar de qualquer votação do Conselho de Campus. **Item 2.** Aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Campus em 2025. O Professor Alcemar colocou em votação o calendário, com a proposta das seguintes datas: vinte e oito de abril, quatro de agosto e dez de novembro, resultando em dezoito aprovações e duas abstenções. Neste momento o conselheiro Huilquer Francisco Vogel justificou sua abstenção na votação porque chegou após a explanação da proposta do calendário. **Item 3.** Apreciação e deliberação sobre a distribuição de vagas de aposentadoria, exoneração e falecimento, no período de dezembro de 2023 a fevereiro de 2025, para concurso público de docentes do Campus de União da Vitória. O Professor Alcemar iniciou o item 3 esclarecendo o encaminhamento de duas deliberações pelo Conselho de Campus, I) Se as três vagas resultantes de uma aposentadoria e duas demissões permaneceriam no curso de origem, sendo estes: Química, Geografia e Letras -

Português e Inglês, desde que os cursos tenham o índice até 80%; II) Se essas vagas seriam preenchidas por ampliação de edital de concurso vigente ou através da abertura de novo edital de concurso público. A conselheira Bernardete Ryba questionou o que o Campus poderia efetivar em ações no sentido adquirir mais vagas para o concurso de docentes, em razão da necessidade de professores efetivos na maioria dos cursos do *Campus* de União da Vitória. O conselheiro Everton Carlos Crema ressaltou a importância do direito a manifestação livre, entre os conselheiros, dentro do Conselho de Campus. No que se refere à questão sobre a distribuição das vagas do concurso, lembrou que é fundamental que o conselho estabeleça critérios no sentido de uma divisão mais democrática. O conselheiro Antonio Charles Santiago Almeida e a conselheira Daniela Roberta Holdefer destacaram que a Direção de campus e as Direções de centros têm buscado manter um levantamento em relação às prioridades e particularidades do *Campus*, no sentido de busca por uma divisão mais igualitária no que se refere a distribuição das vagas de concurso de docentes na universidade. A conselheira Valéria Aparecida Schena corroborou com a indagação da conselheira Bernardete em relação a distribuição das vagas, e rememorou que historicamente o *Campus* vive um cenário de carência de professores efetivos. Após as colocações e posicionamentos dos conselheiros, o professor Alcemar colocou uma proposta para votação: I.I) que as vagas existentes (três) permaneçam em seus cursos de origem (Química, Geografia e Letras - Português e Inglês), pois apresentam porcentagem de atendimento de 72%, 50% e 25%, respectivamente. O conselheiro Everton Carlos Crema, com a corroboração do conselheiro Paulo Wichnoski colocou outra proposta: I.II) que as vagas existentes (três) sejam redirecionadas para os cursos com menor porcentagem de atendimento no que se refere a carga horária docente, sendo estes: Letras - Português e Inglês, Pedagogia e Filosofia (com porcentagem de atendimento de 25%, 29% e 36%, respectivamente). O professor Alcemar encaminhou para votação a proposta I.I, resultando em quinze votos a favor e duas abstenções. A proposta I.II obteve três votos a favor. Desse modo, conforme aprovado pelo conselho de Campus, as vagas de aposentadoria e exoneração deverão ser destinadas aos cursos de: Química (1 vaga - aposentadoria), Letras - Português e Inglês (1 vaga – exoneração) e Geografia (1 vaga – exoneração). Na sequência, Alcemar procedeu para a segunda aprovação II: Se essas vagas seriam preenchidas por ampliação de edital de concurso vigente ou através da abertura de novo edital de concurso público. O conselheiro Alvaro Fontana (coordenador do curso de Química), a conselheira Alcimara Aparecida Foetsch (coordenadora do curso de Geografia) e a conselheira Bernardete Ryba (coordenadora do curso de Letras - Português e Inglês) votaram na ampliação de edital vigente. Sendo assim, as vagas de aposentadoria e exoneração dos cursos de Química (1 vaga), Letras Português-Inglês (1 vaga) e Geografia (1 vaga), conforme aprovado pelo conselho de Campus, serão solicitadas por ampliação de edital ainda vigente. **Item 4.** Ofício 06/2025-Prefeitura Municipal de União da Vitória: Segurança no Prédio Central do Campus de União da Vitória. O professor Alcemar relatou que o ofício nº 06/2025 refere-se a reunião realizada no dia dezenove de fevereiro com a Secretária de Educação de União da Vitória e a diretora da Escola Hilda Melo solicitando a Direção do Campus de União da Vitória o controle da entrada e saída da porta principal de acesso ao *Campus* ou o fechamento da referida porta durante o período

de aula da escola. O pedido tem relação com a segurança dos alunos. Alcemar explicou que a primeira medida tomada foi manter a porta fechada, para posterior verificação da possibilidade de contratação de um controlador de acesso nos períodos matutino e vespertino. **Item 5.** Assuntos gerais. O Professor Alcemar convidou a Divisão de Administração e Finanças, representada pelos agentes universitários Edson da Silva e Fernando Richter de Araujo para fazer uma breve explanação sobre a tramitação e solicitação de diárias, bem como, sobre a movimentação financeira do campus em 2025, até o momento. Alcemar registrou as últimas alterações ocorridas entre os setores do Campus, evidenciando que: o agente universitário Douglas Ivam Alves tornou-se responsável pela chefia da Divisão de Assuntos Estudantis; o agente universitário Tiago Vinícius Silva Athaydes assumiu a Seção de Pesquisa e a secretaria de Pós-graduação na Unidade São Cristóvão; o agente universitário Lucian Woidaleski assumiu a Seção de almoxarifado; e o agente universitário Sandro Roberto Prado é atualmente o responsável pela vistoria e manutenção do prédio do Campus. Alcemar ressaltou que a revisão da Resolução nº 007/2019 foi encaminhada pelos diretores de centros de áreas e deve retornar aos mesmos até o dia quatro de abril. O conselheiro Thiago David Stadler (coordenador do mestrado em Filosofia) solicitou o registro em ata do seu descontentamento em relação ao modo como ocorreu a comunicação via whatsapp referente à convocação para reunião que ocorreu no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (com convocação no dia quatro de dezembro). O conselheiro Thiago David Stadler informou que solicitou esclarecimentos, por meio do grupo de whatsapp do conselho, sobre a justificativa da Direção do campus para a convocação da reunião do Conselho de Campus com menos de três dias de antecedência, porém não obteve nenhuma resposta naquela ocasião. Da mesma forma, destacou que não recebeu retorno quanto à não autorização da realização da reunião extraordinária em formato híbrido, apesar do pedido ter sido formalizado por quatro conselheiros no grupo de mensagens do aplicativo WhatsApp. Além disso, o conselheiro apresentou um levantamento sobre os momentos em que ocorreram discussões a respeito da fusão da UNESPAR com a UNIUV, incluindo reuniões do conselho, da comissão de integração, reuniões públicas e deliberações do COU. Manifestou surpresa com a condução desse processo, especialmente no que tange às participações da Reitoria da UNESPAR em reuniões e deliberações legítimas deste Conselho de Campus. Ressaltou, ainda, a peculiaridade de os documentos produzidos no âmbito deste conselho chegarem prontamente à UNIUV, fato comprovado pela observância do e-Protocolo nº 21.996.707-1. A conselheira Sandra Salete de Camargo Silva (coordenadora do curso de Direito) expressou, do mesmo modo, a incompreensão em relação à negativa do pedido de reunião no formato híbrido e defendeu o lugar de fala de todos dentro do Conselho, é um direito dos conselheiros posicionarem-se dentro do coletivo. O professor Alcemar respondeu o questionamento do conselheiro Thiago ressaltando que a justificativa da urgência da convocatória está embasada na Resolução no 010/2014 – COU/UNESPAR e registrada em ata; e explicou que a reunião ocorreu de modo presencial devido à relevância da pauta. O conselheiro Thiago Stadler destacou que a justificativa para a convocação não foi previamente apresentada ao grupo de whatsapp dos conselheiros, que era o único meio de acesso daqueles que solicitavam informações e reivindicavam a realização da reunião em formato híbrido. Diante disso, o

conselheiro reforçou que, justamente por se tratar de uma pauta de grande importância, seria fundamental garantir a participação do maior número possível de conselheiros(as), visto que a realização de reuniões híbridas para conselhos intermediários está prevista. Na sequência, o conselheiro Thiago Stadler questionou novamente o diretor do campus sobre o motivo da escolha por um formato presencial, o que reduziu a participação dos membros, em vez de optar por uma reunião híbrida que possibilitasse maior representatividade. Em resposta, o diretor afirmou que essa foi uma decisão de sua escolha, devido a relevância do tema da pauta. Nada mais a ser discutido, o professor Alcemar agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a sessão, aproximadamente, às dezesseis horas e quarenta minutos. Não havendo mais nada a registrar, eu, Mariane de Freitas, Chefe de Gabinete, lavro a seguinte ata que vai assinada pelos conselheiros.